



**DECRETO Nº 143, DE 23 DE JULHO DE 2025**

“Altera a redação dos Decretos nº 02, de 02 de janeiro de 2025 e nº 83, de 24 de abril de 2025, para atualizar a identificação nominal do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a alteração de identificação nominal do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, realizada em 11 de junho de 2025, que passou a constar como João Vítor Kallel dos Santos Dias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 02, de 02 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“**Art. 1º** (...)

“XI. João Vítor Kallel dos Santos Dias;”

**Art. 2º** O art. 1º do Decreto nº 83, de 24 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“**Art. 1º** Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, João Vítor Kallel dos Santos Dias, como gestor do programa Bolsa Família e do Cadastro único no Município de Brumadinho”



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Administração 2025/2028

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 23 de julho de 2025.

GABRIEL AUGUSTO  
PARREIRAS:1217059  
0676

Assinado de forma digital por  
GABRIEL AUGUSTO  
PARREIRAS:12170590676  
Dados: 2025.07.23 14:08:41 -03'00'

Gabriel Augusto Parreiras  
**Prefeito Municipal**

|                                          |                                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ÂMARA MUNICIPAL<br/>DE BRUMADINHO</b> |                                   |
| <b>Nº DE PROTOCOLO</b><br>CMB - 00667    |                                   |
| <b>DATA / HORA</b><br>05/08/2025 12:58   | <b>SECRETARIA</b><br>[Assinatura] |

|                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG<br>PUBLICADO(A) NO DIÁRIO<br>OFICIAL DO MUNICÍPIO<br>EM 24 / 07 / 2025<br>LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13<br>DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13<br>RESPONSÁVEL [Assinatura] |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|